



Portaria nº 0155/2015 de 14 de julho de 2015

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva, mat. 599-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 23 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva, mat. 599-1**, pelo período de 08 (oito) dias, acompanhando o despacho da Junta Médica do Município de Garanhuns, que após análise do pleito, posiciona-se favorável a concessão da referida licença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA